

INTEGRANTES DA REMUME/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens:** Item 02: R\$ 0,27.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025..

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974394-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E7FF549B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.  
0383/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
096/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
5800.3896/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE  
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –  
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: BIOMED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
38.329.458/0001-61.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INTEGRANTES DA REMUME/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens:** Item 05: R\$ 0,15;  
Item 08: R\$ 0,54.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025..

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974394-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CA642CDA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0260/2024, PE Nº. 019/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.57212/2025.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.418.191/0001-95;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0260/2024.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0260/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 16/07/2025 a 16/07/2026/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 15/07/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

**DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 973547-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**36F2E5B7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0200/2025. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.28899/2025.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e a empresa VEDMAIS COMERCIAL LTDA-EPP, com CNPJ sob o n.º 05.267.807/0001-09.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Santos Pacheco, nº. 342, Bairro Prado; Quadra 0095, Lote 0250, Maceió/AL - CEP Nº. 57.010-015, com características, tamanho e divisões constante no laudo de Avaliação do imóvel anexo ao processo.

**DO VALOR:** Valor mensal R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 14.002.08.244.0031.2287.09 - Implementar o serv. de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC; **Natureza da Despesa:** 33.90.36.15 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 1.6.60.000308 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade – MSE.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação do extrato contratual no